

OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 079/2026

Aracruz, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Encaminha Lei n.º 4.888/26
Referência: Processo Eletrônico n.º 52.091/26

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo, a Lei n.º 4.888/2026, originária do Projeto de Lei n.º 016/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera os arts. 1º, 3º, 5º e anexo único da Lei Municipal n.º 3.295, de 07/04/2010, sancionada nesta data, para as providências necessárias por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

**LUIZ
CARLOS
COUTINHO:3
0301599734**

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Regalia Federal do Brasil, SF=, CN=RSF e
CPF AB, OU=SER BRANCO, DN=
340039003000380030003A00540052004100,
C=BR, OU=ARACRUZ,
CN=LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
Razão: 01, assinando este documento
local@aracruz.es.gov.br
Data: 2026.04.14 13:35:29-03'00'
Fórm PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Legislativo - Câmara Municipal de Aracruz

De: segov.apoio <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de abril de 2026 14:34
Para: legislativo@aracruz.es.leg.br
Assunto: LEI N° 4.888/26 - PROCESSO 52091/25
Anexos: 4888.pdf; 4888 - 2026 - Gratificação profissionais da Saúde - Psicologo farmaceuticos e outros.doc; 079.pdf

Status do sinalizador: Sinalizada

Prezados,

Encaminhamos em anexo, a Lei n.º 4.888/2026, originária do Projeto de Lei n.º 016/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera os arts. 1º, 3º, 5º e anexo único da Lei Municipal nº. 3.295, de 07/04/2010, sancionada nesta data, para as providências necessárias por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES www.aracruz.es.gov.br

